

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

EDITAL 003/2018 - ABAETÉ

CANDIDATO: SERGIO CHAVES CALDAS	
EDITAL: 003/2018	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Pontuação - Fineza verificar. Seguem abaixo argumentações. No aguardo, Prof. Sérgio Caldas	
PARECER DA BANCA: Conforme documentação apresentada, a maior parte da sua experiência docente é como professor profissionalizante (ensino técnico/médio) e foi computada em 4,0 pontos no campo Educação Básica do Anexo I – Quadro de pontuação do edital 003/2018. A comprovação de experiência profissional em ensino superior, consta nas páginas 23 e 24 dos documentos enviados. Nas páginas 27 até 36 as tabelas estão sem assinatura/carimbo dos responsáveis, nas instituições citadas, pelas informações prestadas. Não foram considerados certificados de publicação, conforme item 4.2.2, letra k do edital 003/2018 que exige as devidas referências de publicação. Foram 4 livros publicados (12,0) e 5 capítulos de livros (5,0). Resumos não são contados conforme anexo I – Quadro de pontuação do edital 003/2018. A diminuição de 1,0 ponto na classificação do candidato foi a um erro na contagem dos capítulos de livro, pois havia um resumo (pág. 100) que foi avaliado como capítulo de livro equivocadamente. A pontuação do candidato passa a ser 57,0. A documentação apresentada certifica que o candidato participou da 1ª mostra de cinema, mas não a	

produção artística, conforme item 4.2.2 letra I do edital 003/2018.

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA